



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS
CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG

CEP 38930-000 – e-mail: camaramede37@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 203 de 27 DE JANEIRO DE 2022

A Câmara Municipal de Medeiros/MG, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que recomendou a aprovação das Contas do Prefeito Municipal de Medeiros referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Francisco Martins Ribeiro.

Parágrafo único – As contas de que trata este artigo, são as constantes do Processo Eletrônico 1.095.267, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 27 de janeiro de 2022.

Milton Francisco da Silva

Presidente da Câmara

